



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo nº 23068.016292/2016-99

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor **Prof. Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 JFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 2.649.000,00 (Dois milhões seiscentos e quarenta e nove mil reais).**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$ R\$ 15.950.000,00 (Quinze milhões novecentos e cinquenta mil reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO



É vedada a realização pela FEST de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

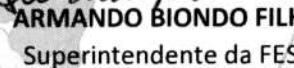
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.


E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória/ES, 08 de agosto de 2019.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES


ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 077.468.317-10

NOME:
CPF:


LENI RIBEIRO LEITE
Coordenador


LAURA RIBEIRO DA SILVEIRA
Fiscal


RENATO RODRIGUES NETO
Ordenador de despesas

PLANILHA DE REORÇAMENTAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

(Adaptada de acordo com a orientação do Acórdão nº 9604/2017 – TCU 2ª Câmara)

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$		EM R\$		EM R\$	
	PREVISTO (contrato original)	REORÇAMENTAÇÃO	REALIZADO ATÉ 31/03/2019	REORÇAMENTAÇÃO	2ª REORÇAMENTAÇÃO	
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	12.501.000,00	12.501.000,00	10.721.014,35		15.871.000,00	
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO	800.000,00	800.000,00	48.836,73		79.000,00	
TOTAL DA RECEITA	13.301.000,00	13.301.000,00	10.769.851,08	PREVISTO	15.950.000,00	
DESPESAS	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)						
3.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES						
3.1.1 – Coordenação Geral	108.000,00	116.000,00	99.180,80		144.000,00	
3.1.2 – Assistentes Administrativos	-	-	-		-	
3.1.3 – Estagiários	167.040,00	253.000,03	200.233,03		308.350,05	
3.1.4 – Diárias	10.000,00	2.000,00	-		4.000,00	
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	30.000,00	10.000,00	2.432,00		10.000,00	
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	27.600,00	25.200,00	19.686,00		30.800,00	
SUBTOTAL	342.640,00	406.200,03	321.531,83	PREVISTO	497.150,05	
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO						
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	153.000,00	172.550,00	128.278,00		221.000,00	
3.2.2 – Estagiários	1.118.400,00	1.220.000,05	937.038,58		1.411.069,28	
3.2.3 – Diárias	20.000,00	3.404,20	1.805,40		10.005,40	
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	160.000,00	90.000,00	91.195,85		100.000,00	
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	62.600,00	52.510,00	42.652,13		64.200,00	
SUBTOTAL	1.514.000,00	1.538.464,25	1.200.969,96	PREVISTO	1.806.274,68	

[Handwritten signatures and marks]

3.3 - BOLSAS				
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	-	-	-	-
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)	-	-	-	-
SUBTOTAL				
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)				
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	727.480,15	993.003,18	852.450,75	1.235.589,22
4.1.2 – Encargos Sociais	266.257,74	368.404,18	308.819,93	458.403,60
4.1.3 – Fundo de Rescisão	293.901,98	401.173,28	166.103,46	499.178,04
4.1.4 – Vale Transporte	30.000,00	38.000,00	33.200,04	55.000,00
4.1.5 – Vale Alimentação	160.550,00	193.556,88	160.490,88	266.453,88
SUBTOTAL	1.478.189,87	1.994.137,52	1.521.065,06	2.514.624,74
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	3.285.300,88	2.900.000,00	2.336.605,52	3.563.750,00
4.2.2 – Encargos Sociais	1.202.420,12	1.075.900,00	855.136,97	1.322.151,25
4.2.3 – Fundo de Rescisão	1.272.516,19	1.171.600,00	427.450,35	1.439.755,00
4.2.4 – Vale Transporte	45.000,00	33.000,00	24.407,45	53.041,70
4.2.5 – Vale Alimentação	370.500,00	365.595,84	296.169,12	524.397,12
SUBTOTAL	6.175.737,19	5.546.095,84	3.939.769,41	6.903.095,07
5 – PESSOA JURÍDICA				
5.1 – Material de Consumo	348.737,94	245.407,36	109.837,58	188.105,45
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	200.000,00	262.000,00	10.253,20	232.000,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	-	-	-	-
5.4 – Despesas acessórias de importação	-	-	-	-
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)	6.000,00	-	-	-
5.6 – Passagens	27.000,00	25.000,00	19.669,61	30.000,00

5.7 – Hospedagem	10.000,00	-	-	-	-
5.8 – Alimentação	50.000,00	5.000,00	2.775,00	6.000,00	
5.9 – Divulgação e Publicidade	10.000,00	10.000,00	6.337,51	10.000,00	
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	-	-	-	-	
5.11 – Custo Operacional da Fundação	864.565,00	864.565,00	696.865,95	1.036.750,00	
5.12 – Adequações de instalação ou obras	-	125.000,00	-	-	
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	225.000,00	200.000,00	125.305,02	230.000,00	
5.14 – Despesas Bancárias	-	-	-	-	
SUBTOTAL	1.741.302,94	1.736.972,36	971.043,87	1.732.855,45	
6 – OUTRAS DESPESAS					
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	1.330.100,00	1.330.100,00	1.072.101,93	1.595.000,00	
6.2 – Ressarcimento à UFES (3%)	399.030,00	399.030,00	321.644,63	478.500,00	
6.3 – Reserva Técnica de Contingência (5%)	-	-	-	-	
6.4 – DEVOLUÇÃO DE MATRÍCULA	320.000,00	350.000,00	345.615,64	422.500,00	
SUBTOTAL	2.049.130,00	2.079.130,00	1.739.362,20	2.496.000,00	
7 – RESUMO DAS DESPESAS					
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	1.856.640,00	1.944.664,28	1.522.501,79	2.303.424,73	
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	7.653.927,06	7.540.233,36	5.460.834,47	9.417.719,82	
7.3 – BOLSAS	-	-	-	-	
7.4 – PESSOA JURÍDICA	1.741.302,94	1.736.972,36	971.043,87	1.732.855,45	
7.5 – OUTRAS DESPESAS	2.049.130,00	2.079.130,00	1.739.362,20	2.496.000,00	
TOTAL DA DESPESA	13.301.000,00	13.301.000,00	9.693.742,33	15.950.000,00	

[Handwritten signatures and initials]

DETALHAMENTO DA PLANILHA DE ORÇAMENTO COM A DESCRIÇÃO DAS RUBRICAS E JUSTIFICATIVAS PARA A 2ª REORÇAMENTAÇÃO.

RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO

Todos os valores são arrecadados na Conta Única da União e transferidos para a conta bancária específica da FEST para custear as despesas previstas para o projeto, de acordo com procedimentos legais para transferências de recursos para fundações de apoio.

1 – Inscrições/Mensalidades/Receitas Diversas

Inscrições/Semestralidades	Valor Total
Realizado até 31/03/2019	10.721.014,35
Receita a transferir e realizar	5.149.985,65
TOTAL	15.871.000,00

A receita do projeto é originária das semestralidades cobradas pelos cursos e as taxas de serviços de extras aos alunos tais como, provas em segunda-chamada, testes de nivelamento para ingresso de alunos em turmas não-iniciantes, trocas de horário e multas por atraso na devolução de livros à biblioteca.

A partir de 2019, os valores cobrados por cada serviço serão:




Descrição	Previsto 2019
Arrecadação c/ matrículas cursos de línguas	
Cursos regulares 1º semestre (4.500 alunos x R\$ 560,00)	2.520.000,00
Cursos regulares 2º semestre (4.500 alunos x R\$ 560,00)	2.520.000,00
Cursos especiais Português para Estrangeiros (80 alunos x R\$ 420,00)	33.600,00
Arrecadação de taxas administrativas:	
Prova de 2ª chamada (600 provas x R\$ 60,00)	36.000,00
Troca de horários (400 trocas x R\$ 25,00)	10.000,00
Multa por atraso-Biblioteca (R\$ 1,00 por dia atraso)	2.000,00
Nivelamentos (2.000 candidatos x R\$ 60,00)	120.000,00
Total da arrecadação	5.241.600,00


JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Apenas uma parte do valor arrecadado pelas semestralidades do 1º semestre foi repassado em março/2019 à FEST. Há saldo na Conta Única referente ao 1º semestre somando-se à previsão de receitas para o 2º semestre até o final de 2019 será a fonte de receitas para o Projeto.

2– Outras Receitas do Projeto

Trata-se de receitas de rendimentos sobre a aplicação financeira do saldo mensal da conta bancária específica.

4 

Outras Receitas do Projeto	Valor Total
Realizado até 31/03/2019	48.836,73
Receita a realizar	30.163,27
TOTAL	79.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando a média mensal de valor recebido em rendimento de poupança, estimamos o valor total para a rubrica.

Até o final de 2018 havia a previsão de transferência de recursos da Ufes para o Projeto a fim de custear as vagas oferecidas aos estudantes beneficiários da política de assistência estudantil que não foi realizada até o momento, por isso o valor da rubrica foi reduzido.

3.1.1 – Coordenação Geral do CLC (professor DLL)

Referente ao pagamento de professor do Departamento de Línguas e Letras, para exercício do cargo de coordenador geral dos Cursos de Línguas.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Realizado até 31/03/2019			99.180,80
Impostos retidos 03/2019 a recolher			819,20
Leni Ribeiro Leite (mar-19 a jan-20)	11	4.000,00	44.000,00
TOTAL			144.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Valor realizado até 31/03/2019 contempla os valores pagos até a competência fevereiro/2019.

Considerando o pedido de aditivo até 31/01/2020, o valor detalhado é previsto para os meses de março/2019 a janeiro/2020.

3.1.3 – Estagiários

Refere-se à despesa com o pagamento das bolsas de estágio dos estagiários administrativos (alunos de Biblioteconomia, Administração e Informática). Integra ainda esta rubrica a concessão de auxílio transporte para estagiários conforme determina a legislação vigente.

Não apresentamos o detalhamento nominal dos estagiários que atuarão até o final do projeto, pois existe alta rotatividade nos contratos. Devido a avaliação periódica dos colegiados dos cursos, a avaliação de desempenho nas atividades realizadas e a disponibilidade de horário para atuação no Projeto.

A listagem nominal e os documentos do contrato são enviados junto às prestações de contas periódicas.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and the number 5.

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Realizados até 31/03/2019			R\$ 200.233,03
3 Estagiários biblioteconomia (mar-19 a jan-20)	11	R\$ 3.000,00	R\$ 33.000,00
6 estagiários administração (mar-19 a jan-20)	11	R\$ 6.600,00	R\$ 72.600,00
Margem para possível pagamento de atividades extras	11	R\$ 228,82	R\$ 2.517,02
TOTAL			R\$ 308.350,05

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Valor realizado até 31/03/2019 contempla os valores pagos até a competência fevereiro/2019. Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/01/2020, o valor detalhado é previsto para os meses de março/2019 a janeiro/2020.

3.1.4 – Diárias

Referente ao pagamento de diárias para funcionários da equipe administrativa para viagens relacionadas ao programa de capacitação de pessoal ou para atender a demandas diretas do projeto.

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
De acordo com a demanda e realização de eventos	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
TOTAL			R\$ 4.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Não foram realizadas despesas até o momento. Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/01/2020, o valor detalhado é estimado para cobrir possíveis despesas com diárias até o fim do contrato.

O valor das diárias dependerá da localização, do período da viagem e da tabela de diárias utilizada pela FEST para funcionários CLT.

3.1.5 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física

Referem-se aos pagamentos efetuados para pessoas físicas, referentes a diversos serviços prestados, tais como reparos e manutenção em bens móveis e imóveis, contratos de manutenção de equipamentos e sistemas de informática.

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
Realizado até 31/03/2019				2.432,00
Os profissionais são solicitados de acordo com a demanda de serviços de manutenção, entre outros.				7.568,00
TOTAL				10.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/01/2020, o valor da rubrica é estimado para cobrir possíveis despesas com diárias até o fim do contrato.

3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)

O valor realizado e o previsto são utilizados para cobrir as despesas de INSS sobre os pagamentos para coordenação geral e outros serviços de terceiros pessoa física.

3.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO

3.2.1 – Atividades Didáticas

Pagamento de professores do Departamento de Línguas e Letras e/ou servidores do quadro efetivo da Ufes que atuam como coordenadores, assessores ou professores nos cursos de línguas.

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Realizado até 31/03/2019			128.278,00
Impostos retidos 08/2018 a recolher			872,00
Coordenação pedagógico (mar-19 a jan-20)	11	R\$ 4.000,00	44.000,00
Assessor de ensino de espanhol (mar-19 a jan-20)	11	R\$ 1.450,00	15.950,00
Assessor de ensino de francês (mar-19 a jan-20)	11	R\$ 2.900,00	31.900,00
TOTAL			221.000,00

Valor realizado até 31/03/2019 contempla os valores pagos até a competência fevereiro/2019.

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/01/2020, o valor foi aumentado de acordo com a demanda e detalhado em previsão para os meses de março/2019 a janeiro/2020.

3.2.2 - Estagiários

Refere-se à despesa com o pagamento das bolsas de estágio dos estagiários instrutores (alunos dos cursos de Letras da UFES). Integram ainda esta rubrica a concessão de auxílio transporte para estagiários conforme determina a legislação vigente.

Não apresentamos o detalhamento nominal dos estagiários que atuarão até o final do projeto, pois existe alta rotatividade nos contratos. Devido a avaliação periódica dos colegiados dos cursos, a avaliação de desempenho nas atividades realizadas e a disponibilidade de horário para atuação no Projeto.

A listagem nominal e os documentos do contrato são enviados junto às prestações de contas periódicas.

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Realizado até 31/03/2019			R\$ 937.038,58
40 Estagiários dos cursos de Letras (mar-19 a jan-20)	11	R\$ 40.000,00	R\$ 440.000,00
Margem para possível pagamento de atividades extras	11	R\$ 3.093,70	R\$ 34.030,70
TOTAL			R\$ 1.411.069,28

7



JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Valor realizado até 31/03/2019 contempla os valores pagos até a competência fevereiro/2019. Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/01/2020, o valor detalhado é previsto para os meses de março/2019 a janeiro/2020.

3.2.3 – Diárias

Referente ao pagamento de diárias para professores e equipe pedagógica para viagens relacionadas ao programa de capacitação de pessoal ou para atender a demandas diretas do projeto.

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Realizado até 31/03/2019			R\$ 1.805,40
De acordo com a demanda e realização de eventos	41	R\$ 200,00	R\$ 8.200,00
TOTAL			R\$ 10.005,40

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/01/2020, o valor detalhado foi estimado para cobrir possíveis despesas com diárias até o fim do contrato.

O valor das diárias dependerá da localização, do período da viagem e da tabela de diárias utilizada pela FEST para funcionários CLT.

3.2.4 – Serviços de Terceiros Pessoa Física

Referem-se aos pagamentos efetuados para pessoas físicas, referentes a diversos serviços prestados, tais como, a elaboração de provas, materiais didáticos entre outros.

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
Realizado até 31/03/2019				91.195,85
Impostos retidos 03/2019 a recolher				345,60
Os profissionais são solicitados de acordo com a demanda de serviços.				8.458,55
TOTAL				100.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

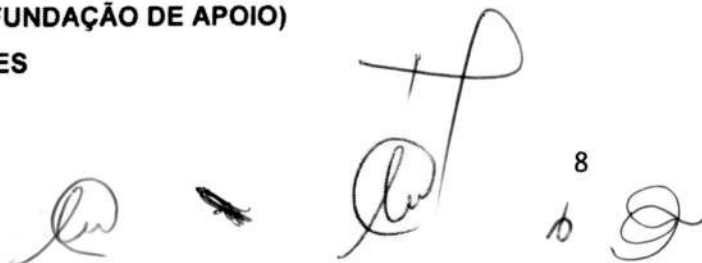
Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/01/2020, o valor detalhado foi estimado para cobrir possíveis despesas com diárias até o fim do contrato.

Os profissionais a serem contratados serão selecionados ou convidados de acordo com a demanda no período.

4- PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO)

4.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES

4.1.1 – Pessoal Celetista



8

Refere-se ao pagamento da estrutura administrativa, coordenação administrativa, secretaria e auxiliares sob o regime CLT.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Realizado até 31/03/2019					
	-	-	-	-	852.450,75
Priscila Pinheiro Mathielo	Coord. Administrativa	077.468.317-10	11	8.036,08	88.396,88
Ana Lúcia Rodrigues	Assistente Administrativo 1	130.799.642-91	11	2.685,03	29.535,33
Gisele Pereira Sardi	Secretária Acadêmica	126.640.462-94	11	4.570,53	50.275,83
Isabela Correa Ribeiro Alves	Assistente Administrativo 2	115.592.647-13	11	2.151,32	23.664,52
Jessica Thuanny Alves Pereira	Assistente Administrativo 2	130.265.837-90	11	2.151,32	23.664,52
José Sinval Santos	Aux. Serviços Gerais	105.642.744-34	11	1.087,18	11.958,98
Kelly Cesária da Silva	Assistente Administrativo 1	133.387.902-94	11	2.685,03	29.535,33
Kelly Lorena Assis Lauterjung	Aux. Serviços Gerais	131.468.795-48	11	1.087,18	11.958,98
Maria Luisa Santos de Souza	Aux. Serviços Gerais	131.766.176-06	11	1.087,18	11.958,98
Reginalda Oliveira Barcelos	Aux. Serviços Gerais	124.441.202-66	11	1.087,18	11.958,98
Ronaldo Hailton da Silva	Assistente Administrativo 1	125.249.403-75	11	2.685,03	29.535,33
Tertuliano Manoel Evangelista	Aux. Manutenção	124.346.685-36	11	1.366,39	15.030,29
Margem para pagamento de horas extras e reajuste previsto para maio/2019 e possíveis horas extras.			11	2.000,00	22.000,00
TOTAL					1.235.589,22

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/01/2019, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir possíveis despesas com pessoal administrativo até o fim do contrato.

4.1.2 – Encargos Sociais

Valores referentes às despesas com encargos sociais (INSS, FGTS e PIS s/ folha de pagamento) calculados sobre o valor da folha de pagamento mensal dos funcionários contratados em regime CLT, conforme legislação.

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 30/06/2019, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir possíveis despesas até o fim do contrato.

4.1.3 – Fundo de Rescisão

Valor reservado em conta para fundo de rescisão, de acordo com previsão mensal sobre folha de pagamento do pessoal contratado no regime CLT, para custeio de férias, décimo - terceiro salário e rescisão, possíveis ações trabalhistas, bem como os respectivos encargos sociais incidentes.

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/01/2020, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir possíveis despesas com diárias até o fim do contrato.

4.1.4 – Vale transporte

Despesas com benefício concedido aos funcionários contratados em regime CLT, conforme legislação.

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Realizado até 31/03/2019			33.200,04
Ana Lucia Rodrigues	264	7,50	1.980,00
Isabela Correa Ribeiro Alves	264	7,50	1.980,00
Jessica Thuanny Alves Pereira	264	7,50	1.980,00
José Sinval Santos	264	7,50	1.980,00
Kelly Cesaria da Silva	264	7,50	1.980,00
Kelly Lorena Assis Lauterjung	264	7,50	1.980,00
Maria Luisa Santos de Souza	264	7,50	1.980,00
Reginalda Oliveira Barcelos	264	7,50	1.980,00
Tertuliano Manoel Evangelista	264	7,50	1.980,00
Washington Reis Santos	264	7,50	1.980,00
Margem para reajuste no valor da passagem de ônibus, aumento ou redução de beneficiários			1.999,96
TOTAL			55.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/01/2020, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir possíveis despesas até o fim do contrato.

4.1.5 – Vale alimentação

Despesas com benefício concedido aos funcionários contratados em regime CLT, conforme legislação.

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)				
Beneficiário	Tempo (Dias)	período	Valor Diário	Valor Total
Realizado até 31/03/2019				160.490,88
Ana Lúcia Rodrigues	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
Gisele Pereira Sardi	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
Isabela Correa Ribeiro Alves	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
Jessica Thuanny Alves Pereira	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
José Sinval Santos	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
Kelly Cesária da Silva	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
Kelly Lorena Assis Lauterjung	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
Maria Luisa Santos de Souza	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
Priscila Pinheiro Mathielo	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
Reginalda Oliveira Barcelos	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00

Ronaldo Hailton da Silva	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
Tertuliano Manoel Evangelista	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
Washington Reis Santos	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
TOTAL				266.453,88

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/01/2020, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir possíveis despesas com diárias até o fim do contrato.

4.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO

4.2.1 – Pessoal Celetista

Refere-se ao pagamento da coordenação, assessores acadêmicos, bibliotecária, professores dos cursos de inglês, francês, espanhol, italiano, alemão e português, contratados sob o regime CLT..

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Realizado até 31/03/2019						2.336.605,52
Angela Maria Pereira Silva	Professor	742.983.567-87	Proc. Seletivo	11	3.800,00	41.800,00
Beatriz Passamai Pereira	Professor	004.636.053-06	Proc. Seletivo	11	2.700,00	29.700,00
Caroline Izidoro dos Santos	Bibliotecária	094.029.307-28	Proc. Seletivo	11	2.850,00	31.350,00
Daniel Santos da Silva	Professor	134.536.487-30	Proc. Seletivo	11	3.700,00	40.700,00
Danilo Tavares M. da Silva	Professor	134.536.487-30	Proc. Seletivo	11	2.100,00	23.100,00
Danuza Oliveira Fonseca	Professor	017.395.217-81	Proc. Seletivo	11	3.400,00	37.400,00
Diego Moraes Costa	Professor	054.280.957-50	Proc. Seletivo	11	3.800,00	41.800,00
Elaine Cristina Pereira Dutra	Professor	042.046.847-18	Proc. Seletivo	11	2.100,00	23.100,00
Gabriel Brito Amorim	Professor	203.068.322-10	Proc. Seletivo	11	4.900,00	53.900,00
Gustavo Reges Ferreira	Professor	130.844.142-96	Proc. Seletivo	11	4.700,00	51.700,00
Hosanna Otárola Mirabal	Professor	127.541.582-96	Proc. Seletivo	11	3.600,00	39.600,00
Isabela de Vasconcelos Piva	Professor	147.411.967-04	Proc. Seletivo	11	2.100,00	23.100,00
Janine Cunha Cestaro	Professor assessor	190.228.452-41	Proc. Seletivo	11	5.400,00	59.400,00
Juliana Silva de Souza Pereira	Professor	127.798.141-38	Proc. Seletivo	11	2.100,00	23.100,00
Leni Puppim	Professor assessor	123.196.962-04	Proc. Seletivo	11	6.200,00	68.200,00
Manoel Sampaio Junior	Professor assessor	121.659.913-25	Proc. Seletivo	11	5.400,00	59.400,00
Manoela Couto de Azeredo	Professor	128.622.332-95	Proc. Seletivo	11	3.400,00	37.400,00
Marcos Roberto Machado	Professor	190.171.550-38	Proc. Seletivo	11	3.400,00	37.400,00
Maria Elizete Matiello	Professor	121.596.290-75	Proc. Seletivo	11	2.600,00	28.600,00
Myriam Ramos de C. Brito	Professor	130.840.432-98	Proc. Seletivo	11	3.700,00	40.700,00
Nathielli Souza Moreira	Professor	118.618.897-98	Proc. Seletivo	11	2.800,00	30.800,00

Rodrigo Soares Colatto	Professor	163.918.397-35	Proc. Seletivo	11	4.100,00	45.100,00
Sandlei Moraes de Oliveira	Professor	129.310-892-91	Proc. Seletivo	11	2.100,00	23.100,00
Sandra Vargas Boecher Prates	Professor assessor	123.230.624-19	Proc. Seletivo	11	6.200,00	68.200,00
Stefanie Söhngen Rodrigues	Professor assessor	126.645.362-91	Proc. Seletivo	11	4.600,00	50.600,00
Vinicius Mantovani Recla	Professor	136.260.627-83	Proc. Seletivo	11	4.200,00	46.200,00
Viviana de Paula Correa	Professor	055.192.297-40	Proc. Seletivo	11	2.100,00	23.100,00
Wendell Máximo Brandão	Professor	150.662.549-39	Proc. Seletivo	11	4.300,00	47.300,00
Margem para pagamento de horas extras e reajuste previsto para maio/2019 e possíveis atividades extras, substituições, etc.						101.294,48
TOTAL						3.563.750,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/01/2020, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir as despesas até o fim do contrato.

4.2.2 – Encargos Sociais

Valores referentes às despesas com encargos sociais (INSS, FGTS e PIS s/ folha de pagamento) calculados sobre o valor da folha de pagamento mensal dos funcionários contratados em regime CLT, conforme legislação.

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/01/2020, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir as despesas até o fim do contrato.

4.2.3 – Fundo de Rescisão

Valor reservado em conta para fundo de rescisão, de acordo com previsão mensal sobre folha de pagamento do pessoal contratado no regime CLT, para custeio de férias, décimo - terceiro salário e rescisão, possíveis ações trabalhistas, bem como os respectivos encargos sociais incidentes.

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/01/2020, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir as despesas até o fim do contrato.

4.2.4 – Vale transporte

Despesas com benefício concedido aos funcionários contratados em regime CLT, conforme legislação.

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Realizado até 31/03/2019			24.407,45
Stefanie Söhngen Rodrigues	264	7,50	1.980,00
Angela Maria Pereira Silva	264	7,50	1.980,00
Beatriz Passamai Pereira	264	7,50	1.980,00
Manoela Couto de Azeredo	264	7,50	1.980,00
Isabela de Vasconcelos Piva	264	7,50	1.980,00

Danilo Tavares Marinho da Silva	264	7,50	1.980,00
Nathielli Souza Moreira	264	7,50	1.980,00
Rodrigo Soares Colatto	264	7,50	1.980,00
Manoel Sampaio Junior	264	7,50	1.980,00
Janine Cunha Cestaro	264	7,50	1.980,00
Flávio de Paula Correa	264	7,50	1.980,00
Maria Elizete Matiello	264	7,50	1.980,00
Leni Puppim	264	7,50	1.980,00
Caroline Izidoro dos Santos	264	7,50	1.980,00
Margem para reajuste no valor da passagem de ônibus, aumento ou redução de beneficiários			914,25
TOTAL			53.041,70

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 30/06/2019, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir possíveis despesas com diárias até o fim do contrato.

4.2.5 – Vale alimentação

Despesas com benefício concedido aos funcionários contratados em regime CLT, conforme legislação.

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)				
Beneficiário	Tempo (Dias)	período	Valor Diário	Valor Total
Realizado até 30/09/2018				296.169,12
Angela Maria Pereira Silva	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
Beatriz Passamai Pereira	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
Daniel Santos da Silva	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
Danilo Tavares Marinho da Silva	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
Danuza Oliveira Fonseca	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
Diego Moraes Costa	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
Elaine Cristina Pereira Dutra	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
Flavio de Paula Correa	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
Gabriel Brito Amorim	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
Gustavo Reges Ferreira	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
Hosanna Otárola Mirabal	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
Isabela de Vasconcelos Piva	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
Janine Cunha Cestaro	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
Juliana Silva de Souza Pereira	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
Leni Puppim	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
Manoel Sampaio Junior	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
Manoela Couto de Azeredo	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
Marcos Roberto Machado	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
Maria Elizete Matiello	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00





13



Myriam Ramos de Caldas Brito	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
Nathielli Souza Moreira	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
Rodrigo Soares Colatto	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
Sandlei Moraes de Oliveira	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
Sandra Vargas Boecher Prates	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
Stefanie Söhngen Rodrigues	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
Thayna Assis Bertholini	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
Vinicius Mantovani Recla	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
Wendell Máximo Brandão	286	mar-19 -jan/20 e 13º	28,50	8.151,00
TOTAL				524.397,12

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/01/2020, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir as despesas até o fim do contrato.

5 – PESSOA JURIDICA

5.1 – Material de Consumo

Aquisição de material necessário para as diversas atividades operacionais da estrutura de funcionamento do projeto. São despesas realizadas com aquisição de material de expediente e de limpeza, peças para manutenção de equipamentos, pequenos reparos, materiais de informática e periféricos, ferramentas e peças para reparos e manutenção de equipamentos, uniformes, material de expediente para uso didático, materiais de informática para reprodução de materiais didáticos, entre outros.

Integram ainda essa rubrica os recursos financeiros destinados à aquisição de livros e entre outros recursos didáticos para atualizar o acervo da biblioteca do Núcleo de Línguas que atende a alunos e professores que atuam no Núcleo de Línguas e no Departamento de Línguas e Letras.

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Realizado até 31/03/2019			109.837,58
Papel A4 - caixas com 10 resmas	40	200,00	8.000,00
Canetas esferográficas- caixas com 50 unidades	6	50,00	300,00
Grampos para grampeador - caixas com 5000 grampos	10	20,00	200,00
Grampeador	10	32,00	320,00
Envelopes Kraft grande - cx c/ 1000 un.	1	250,00	250,00
Saco plásticos transparente p/ arquivo - Cx c/ 1000 un.	2	200,00	400,00
Pincel para quadro branco - cx c/ 12 um	60	65,00	3.900,00
- Outros itens gerais de papelaria e escritório	-	-	3.000,00
Papel higiênico - cx com 8 rolos 300mts	90	40,00	3.600,00
Papel toalha - cx c/ 6 rolos 200mt	150	60,00	9.000,00
Sabonete Líquido - galão 5lts	35	20,00	700,00
Desinfetante - galão 5lts	35	12,00	420,00
Cloro - galão 5lts	35	10,00	350,00
Detergente em Gel Pinho - galão 5lts	35	20,00	700,00

Álcool em gel - cx c/ 12 un.	12	80,00	960,00
Detergente multiuso - cx c/ 12 um	12	80,00	960,00
- Outros itens gerais de higiene e limpeza			3.207,87
- Itens gerais para reparos e manutenção			22.000,00
- Itens gerais de periféricos de informática			10.000,00
- Livros didáticos para uso dos professores e biblioteca			10.000,00
TOTAL			188.105,45

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/01/2020, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir novas despesas e executar o planejamento de reparos e reformas até o fim do contrato.

5.2 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nacional

Recursos financeiros destinados à aquisição de material permanente (bens duráveis), tais como mobiliários, equipamentos de refrigeração, equipamentos de informática, equipamentos de áudio e vídeo, eletrônicos, eletroportáteis e eletrodomésticos.

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Realizado até 31/03/2019			10.253,20
Equipamentos de audio e vídeo para adaptação salas	a definir		55.000,00
Projetores de multimídia	15	2.000,00	30.000,00
Notebooks	10	4.000,00	40.000,00
Mobiliário sob medida para coordenação pedagógica	sob medida		28.746,80
Mobiliário sob medida para secretaria	sob medida		28.000,00
Mobiliário sob medida para biblioteca	sob medida		28.000,00
Mobiliário sob medida para coordenação administrativa	sob medida		12.000,00
TOTAL			232.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/01/2020, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir novas despesas e executar o planejamento de reparos e reformas até o fim do contrato.

5.6 – Passagens Aéreas

Referente a despesas com passagens aéreas para as demandas de funcionamento do projeto ao longo do ano. Incluem-se as despesas com capacitação de pessoal, vistas técnicas e atividades administrativas.

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Realizado até 31/03/2019			19.669,61
De acordo com a demanda			10.330,39
TOTAL			30.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/01/2020, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir novas despesas e executar até o fim do contrato de acordo com a demanda.

5.8 - Alimentação

Referente a despesas referente a alimentação e hospedagem para atendimentos ao programa de capacitação de pessoal da estrutura acadêmica e administrativa, para atendimento às demandas de funcionamento do projeto ao longo do ano.

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Realizado até 31/03/2019			2.775,00
De acordo com a demanda			3.225,00
TOTAL			6.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/01/2020, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir novas despesas e executar até o fim do contrato de acordo com a demanda.

5.9 – Divulgação e Publicidade

Despesas com publicações em jornal, divulgação e publicidade das atividades do projeto.

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Realizado até 31/03/2019			6.337,51
Publicações em jornais para anúncios, de acordo com a demanda			3.662,49
TOTAL			10.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/01/2020, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir novas despesas e executar até o fim do contrato de acordo com a demanda.

5.11 - Custo Operacional da Fundação

Refere-se ao pagamento à FEST de custos operacionais pelos serviços de gerenciamento administrativo e financeiro do projeto, e para subsidiar os custos com o Sistema de Controle Acadêmico utilizado para as atividades de secretaria, controle de alunos e suporte a coordenação pedagógica.

5.12 – Adequações de Instalação e Obras

Referente a despesas com serviços de manutenção predial tais como reformas e ampliações.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Reforma banheiros		Cotação de preços	-
Pintura geral do prédio		Cotação de preços	-
TOTAL			-

16

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

As despesas que seriam pagas com recursos próprios do Projeto será executada pela Ufes, considerando a compensação dos valores que deveriam ser repassados pelas matrículas dos alunos da Assistência Estudantil.

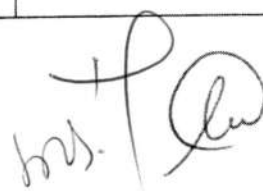
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Essa rubrica custeia os diversos serviços necessários à manutenção da estrutura do CLC, realizados por empresas especializadas. Estão incluídas as despesas com manutenção de equipamentos de áudio e vídeo, copiadora, ar condicionado, computadores e periféricos de informática e rede; monitoramento de alarme; manutenção dos sistemas de informática e de controle acadêmico, serviços de reparação e pequenas reformas no prédio; publicação de editais na imprensa; serviços gráficos; serviços de internet; despesas com correios, seguros para estagiários, serviços de transporte, entre outras.

Integram ainda essa rubrica os recursos financeiros destinados à assinaturas de revistas, periódicos e jornais para atualizar o acervo do Centro de Recursos de Informação que atende a alunos e professores dos Cursos de Línguas e do Departamento de Línguas e Letras.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Realizado até 31/03/2019			125.305,02
THERMO VIX REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA - Contrato manutenção de aparelhos de ar condicionado		CONTRATO - Cotação de preços	15.400,00
VALDIANY MATTOS CAJADO - ME - Contrato serviços de impressão preto e branco. (valor variável de acordo com a quantidade de impressões)		CONTRATO - Cotação de preços	11.501,44
CYBERWEB NETWORKS LTDA (KINGHOST) - hospedagem de emails		CONTRATO - Cotação de preços	330,00
Serviços gráficos - impressão de informativos, banners e folderes		cotação de preços	12.000,00
CIP - PREVIDÊNCIA E DIAGNÓSTICO OCUPACIONAL - realização de exames médicos ocupacionais (valor vaiável de acordo com a quantidade de exames realizados e número de estagários administrativos de outras instituições)		CONTRATO - Cotação de preços	7.500,00
Assinaturas de revistas e periódicos nacionais e internacionais para o acervo da biblioteca - de acordo com a demanda		Exclusivo	5.000,00
Serviços postais - correios (variável de acordo com a demanda)		CONTRATO	500,00
Serviços gerais de manutenção predial e de equipamentos (variável de acordo com a demanda)		cotação de preços	15.000,00






Seguro de vida para estagiários e funcionários (variável de acordo com a movimentação de estagiários e mudança de faixa etária de funcionários)		CONTRATO - Cotação de preços	5.500,00
Outros serviços a realizar			31.963,54
TOTAL			230.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/03/2020, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir novas despesas e executar o planejamento de reparos e reformas até o fim do contrato.

6 – OUTRAS DESPESAS

6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)

Recursos repassados à UFES para fins de manutenção, adaptação, ampliação e melhoria dos imóveis, laboratórios e equipamentos, com o objetivo de desenvolvimento do ensino, pesquisa e da extensão do CCHN, conforme disposto no artigo 9º da Resolução 11/2015 do Conselho Universitário. Os recursos destinados a essa rubrica deverão ser investidos prioritariamente em atividades do Departamento de Línguas e Letras.

6.2 - Ressarcimento UFES (3%)

Recursos repassados à UFES a título de ressarcimento pelo uso do espaço físico e para reinvestimento na Universidade, correspondente a 3% do valor bruto arrecadado, conforme o disposto no artigo 6.º da Lei 8.958/94 e artigo 9º da Resolução 11/2015 do Conselho Universitário.

6.4 - Devolução de Matrícula

Essa rubrica foi incluída na planilha a fim de atender à legislação vigente quanto à devolução de matrícula para alunos que desistem do curso durante

Após o pagamento do boleto o aluno tem um prazo de até 06 horas-aula do curso para solicitar a devolução. Dessa forma, ainda é possível matricular outro aluno na vaga do aluno desistente.

O valor a ser devolvido será o valor da taxa de matrícula, descontado o percentual referente aos custos dos repasses automáticos (16,75%) acrescentado o valor correspondente às aulas realizadas até a data do pedido de devolução.

No caso de o aluno se matricular para um curso que não poderá ser realizado por motivos de ausência do número mínimo de alunos para formar uma turma, o valor a ser devolvido será o valor integral.

ANEXO 29 - DEVOLUÇÃO DE MATRÍCULAS (Rubrica 6.4)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Realizado até 31/03/2019			345.615,64
A realizar de acordo com a demanda			76.884,36
TOTAL			422.500,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/01/2020, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir novas despesas e executar o planejamento de reparos e reformas até o fim do contrato.